

matrícula

=4.442=

Ficha

01

Pompéia, 19 de março

de 19 85.

IMÓVEL: Um imóvel rural denominado "Fazenda Fernanda", com a área de 10,22 alqueires paulistas, iguais à 24,73,24 ha., de terras, com todas as benfeitorias existentes, situado no Bairro Cruzinha, Córrego-Jacutinga, neste distrito, município e comarca de Pompéia-SP, dentro do seguinte roteiro: "tem início no marco MP (marco de partida) cravado na beira da estrada municipal Pompéia-Vila Olinda; daí segue o rumo 06º 07' 09" SW, na distância de 69,50 metros, até o marco nº 01; daí segue o rumo 05º 13' 02" SW, na distância de 928,90 metros, até o marco nº 02; daí segue o rumo 05º 05' 54" SW, na distância de 8190 metros, até o marco nº 03; daí segue o rumo 05º 24' 16" SW, na distância de 258,40 metros, até o marco nº 04, dividindo nesse percurso com terras de Adelino M. Melges; daí, segue dividindo com o Córrego-Jacutinga com o rumo 49º 54' 48" NE na distância de 272,00 metros, - até o marco nº 05; daí deflete à esquerda seguindo o rumo 04º 54' 50" NE, na distância de 1.135 metros, dividindo com terras de Devanir - Gasques Gregorio, até o marco nº 06; daí deflete à esquerda, seguindo o rumo 09º 23' 39" SE, na distância de 110,00 metros, até o marco nº 07, daí segue o rumo 16º 05' 21" SE na distância de 90,00 metros, dividindo com a estrada municipal Pompéia-Vila Olinda, até encontrar o marco MP, início desse roteiro; devidamente cadastrado no INCRA em área maior sob nº 621.129.003.069-5; área total 73,8; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 3,10; fração mínima de parcelamento 2,0, e 621.129.000.817-7; área total 219,5; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 8,53; fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETÁRIOS: Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, e sua mulher Marisa Bel Alves Simões Mattiazzo, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.839 Lº 3, deste cartório, proprietários portadores do CPF 924.429.518-00, residentes e domiciliados na rua - Eliseu Borsari, nº 156, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 4.218 Lº 2, deste cartório.

=4.442=

01

verso

A escrevente habilitada, *Maria Lucia Sampaio* (Maria Lucia Sampaio).
A escrivã interina, *Mary Elizabeth Barros de S. Martins* (Mary Elizabeth Barros de Souza Martins).

R.1/M.4.442 Pompéia, 19 de março de 1.985.

Pela escritura de Venda e Compra de 26 de fevereiro de 1.985, lavrada no Cartório de Notas de Oriente (LQ 52, fls.53/55) os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 28.000.000 a DEVANIR GASQUES GREGORIO, brasileiro, casado com ROSALINA COSTA GREGORIO, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietário, portador do RG 10.124.922 e do CPF nº 796.777.208-30, domiciliado e residente na Praça dos Bancários, nº 30, nesta cidade.

A escrevente habilitada, *Maria Lucia Sampaio* (Maria Lucia Sampaio).
A escrivã interina, *Mary Elizabeth Barros de S. Martins* (Mary Elizabeth Barros de Souza Martins).

R.2/M.4.442 Pompéia, 01 de outubro de 1987. EMITENTE: os proprietários FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.-Ag.Pompéia TITULO: Aditivo à Cédula Rural Hipotecária n. 86/00237-6 (R.5488, livro 3) VALOR: Cz\$ 70.000,00 JUROS: 10% aa. VENCIMENTO: 05 de outubro de 1988 PRAÇA DE PAGAMENTO: Pompéia-SP OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam da cédula, cuja cópia fica arquivada em Cartório, na pasta competente número 25. O escrevente habilitado, *Walter Francisco Sampaio Filho* (Walter Francisco Sampaio Filho). A escrivã interina, *Mary Elizabeth Barros de S. Martins* (Mary Elizabeth Barros de Souza Martins).

Av.3/M.4.442 Pompéia, 15 de dezembro de 1.989.

Certifico e dou fé que o R.2 fica cancelado em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do comprovante apresentado para esse fim e arquivado na pasta 25, fls.62. A escrivã substa *Maria Lucia Sampaio*

Matrícula

Ficha

=4.442=

02

Pompéia,

de

de 19

(continuação da ficha 01 da matrícula 4.442)

R.4/M.4.442 Pompéia, 15 de dezembro de 1.989.

Pela Carta de Sentença datada de 11 de dezembro de 1.989, homologada - por sentença de 20 de novembro de 1.989, pelo Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Wladimir Machado, nos autos da ação de separação judicial consensual (proc.496/89) do casal de proprietários Devanir Gasques Gregorio e Rosalina Costa Gregorio, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Ncz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) passou a pertencer ao cônjuge varão DEVANIR GASQUES GREGORIO, já qualificado no R.1. O imóvel encontra-se atualmente cadastrado no INCRA - sob nº 621.129.007.463-3; área total 24,7; módulo fiscal 18,0; no de módulo fiscal 1,37. V.V.89-Ncz\$ 3.643,32.

A escritã substituta, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.5 - Pompéia, 28 de novembro de 1.995. De acordo com o requerimento do proprietário, instruído com a cópia autenticada da Notificação de Lançamento do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural ITR, arquivados na pasta n.33, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrada no INCRA sob n. 621.129.003.069-5, e número na Secretaria da Receita Federal n. 0241705-7, exercício de 1.994. O referido é verdade e dou fe.

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.6 - Pompéia, 28 de novembro de 1.995. EMITENTE: o proprietário, Devanir Gasques Gregorio, qualificado no R.4. CREDORA: Cooperativa Agrícola Mista da Alta Paulista, com sede de Tupã-SP. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, emitida em 24.11.95 (registrada sob n. 6.541 Livro 03). VALOR: R\$ 8.750,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 3,928 % a.a. VENCIMENTO: 30 de junho de 2.000. PRAÇA DE PAGAMENTO: Tupã-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título cuja cópia fica arquivada na pasta competente.

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

CANCELADO

=4.442=

02

verso

Av.7- Pompéia, 18 de outubro de 2.004. (Protocolo n. 32.784 de 15.10.2004). Fica nesta data **cancelado o R.6** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento de Cancelamento de Hipoteca, datado de 15.10.04 que fica arquivado pasta n. 56. (Valor recebido: Emolumentos 19,30, Estado 5,48, IPESP 4,06, SINOREG 1,02, TRIB.JUSTIÇA 1,02, TOTAL: R\$ 30,88 -Guia 53/04)

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira*, (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.8- Pompéia, 18 de outubro de 2.004. (protocolo 32.785 de 15.10.2004). EMITENTE: o proprietário Devanir Gasques Gregorio, já qualificado. CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Pompéia-SP. TÍTULO: Cédula de Produtor Rural - Financeira nº 126927/2004, emitida em 13 de outubro de 2.004 (registrada nº 8.231 Livro 03, deste cartório). VALOR: R\$ 60.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 12,00% a.a. VENCIMENTO: 06 de outubro de 2.005. PRAÇA DE PAGAMENTO: Pompéia-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado o CCIR 2001/2/3 e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.801.344, de 10.05.2004. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada em cartório. (Vr rec: R\$ 166,37)

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira*, (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.9- Pompéia, 14 de janeiro de 2.005. (protocolo 33.198 de 13.01.2005). EMITENTE: Devanir Gasques Gregório, já qualificado. CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Pompéia-SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 77856, emitida em 13 de Dezembro de 2.004 (registrada nº 8.331 Livro 03, deste cartório). VALOR: R\$ 55.380,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 12,75% a.a. VENCIMENTO: 15 de Dezembro de 2.009. PRAÇA DE PAGAMENTO: Pompéia-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado o CCIR 2000/1/2 e os cinco últimos comprovantes de pagamento do ITR. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada em cartório. (Vr rec: R\$ 177,18)

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira*, (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.10- Pompéia, 29 de Setembro de 2.005. (protocolo 34.198 de 28.09.2005). EMITENTE: Devanir Gasques Gregorio, já qualificado. CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Pompéia-SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000000004890, emitida em 27 de Setembro de 2.005 (registrada nº 8.466 Livro 03, deste cartório). VALOR: R\$ 60.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 8,75% a.a. VENCIMENTO: 27 de Junho de 2.006. PRAÇA DE PAGAMENTO: Pompéia-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO